Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1.429	16/05/2011	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 16/05/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre o cumprimento da Lei Municipal 3.966/2009.

REQUERIMENTO nº 524 2011

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

a) - A administração pretende fiscalizar o cumprimento da Lei Municipal nº 3.966/2009, de 23 de dezembro de 2009, que proíbe a realização de queimadas em lotes urbanos no Município?

b) - Em caso positivo, informar as medidas que já foram ou estão sendo adotadas para esta finalidade.

Justificativa:-

A realização de queimadas em lotes urbanos, promove uma série de problemas ambientais e é prejudicial à saúde, além de colocar em risco a vida e o patrimônio dos cidadãos.

É preciso fiscalizar e punir de maneira eficiente os responsáveis por estes atos, contribuindo com a sociedade na questão da preservação ambiental e da saúde pública, além de evitar os constantes chamados em virtude dos princípios de incêndio provocados pelas queimadas urbanas que trazem sérios riscos à segurança da população.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de maio de 2011.

MARCOS DANIEL VICENTE - NANE -
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 741/2011

MOCOCA, 27 de maio de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL -MOCOCA- PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1.582	30.05.11	

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre o cumprimento da Lei Municipal 3.966/2009, constante do Requerimento nº **524/2011**, de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos que a Coordenadoria do Meio Ambiente tem sim conhecimento da Lei e da gravidade das queimadas, porem só somos informados após o crime praticado.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 30/05/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 30/05/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP